



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresas para o fornecimento de Material Esportivo para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo é de grande relevância para incentivar o esporte neste município.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos dos materiais esportivos declinados na planilha abaixo são meramente estimativos e serão utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sendo o quantitativo definido pela mesma, mediante Ordem de Compras emitida no momento da contratação.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os materiais esportivos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os materiais esportivos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a entrega dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos materiais, objeto deste Termo de Referência, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os materiais deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade e outros dados, se for o caso.

3.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pelo fornecimento dos materiais, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ao que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os materiais que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais, o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata correção sem



qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelos serviços nessas condições.

ANEXO I

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Bola de basquete - oficial,tamanho masculino, matrizada, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, de medidas aproximadamente de 75 - 78 cm de diâmetro e peso de 600 a 650 gr. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA).Bola com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	20	UND		
2	Bola oficial de vôlei - ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibra, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	100	UND		
3	Bola Oficial de futsal - confeccionada em microfibra, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr,diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	200	UND		
4	Bola de futebol societyoficial - Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade- Costurada à mão- Microfibra- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm-Peso: 420 - 445g- Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de平衡amento, com ótima resistência à retenção de ar.	80	UND		
5	Bola para tênis de mesa - oficial	50	UND		



6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES: 32 gomos, confeccionada em microfibra, temofusão, miolo slip system removível e lubrificada, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 68 a 69 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	300	UND		
7	Jogo de uniforme - Contendo Kit de camisa, calção e meião, cores diversas, 100% Poliéster tipo DRY FIT e meiões 100% algodão, tamanho único. Sendo 18 camisas, 18 shorts, 18 pares de meiões, 02 camisas goleiro, 02 shorts goleiro e 02 pares de meiões goleiro. Personalizadas com a logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO	30	UND		
8	Jogo de uniforme para árbitro - 4 Kit de camisa, 4 calção e 4 meião, cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO Personalizadas com a logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO.	30	UND		
9	Colete tamanho G - em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 69 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas com a logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO.	200	UND		
10	Colete tamanho M - em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 65 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas com a logomarca da FEIRA NOVA DO MARANHÃO.	200	UND		
11	Rede para futsal - fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	50	UND		



12	Rede para futebol de campo - tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x2,5m.	30	UND		
13	Rede para volei - com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter agua, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra- violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	20	UND		
14	Rede para futebol society - em polietileno 100% virgem (nylon), fios trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m , lateral: 1,50 x 2,30m . 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m , lateral: 1,50 x 2,30m .	30	UND		
15	Apito oficial dedal - de material plástico não-tóxico, leve, na cor preta, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 Db.	50	UND		
16	Bomba compacta - resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylón e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílico butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno.	40	UND		
17	Cartão para arbitro - plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.	50	UND		



18	Cronômetro Digital - profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas dediâmetro de visor (L x C) 3,5 x 2,5 e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português.	20	UND			
19	Kit bandeirinha - com 2 unidades	20	UND			
20	Bambolê - fabricando em plástico várias cores.	50	UND			
21	Colchonete p/ ginástica - (90x40x04 cm)	100	UND			
22	Corda de pular - com punho	50	UND			
23	Bastões de madeira p/ ginástica - Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro.	60	UND			
24	Caneleiras adulto - Conjunto, par, de caneleiras em PVC	50	PARES			
25	Chuteiras Society couro sintético -	50	PARES			
26	Joelheira para goleiro.	20	PARES			
27	Luvas para goleiro. TAMANHOS VARIADOS (8, 9, 10, 11).	20	PARES			
28	Medalha bronze pequena - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 5 a 6cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão	400	UND			



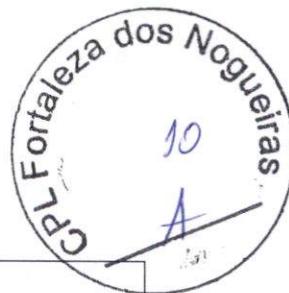
	ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento				
29	Medalha ouro pequena - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 5 a 6cm cunhada e sem resina. Fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento.	400	UND		
30	Medalha prata pequena - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 5 a 6cm cunhada e sem resina. Fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento.	400	UND		
31	Medalha bronze média - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		
	Medalha ouro média - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		



33	Medalha prata média - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		
34	Medalha bronze grande - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 10 a 12cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		
35	Medalha ouro grande - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 10 a 12cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		
36	Medalha prata grande - Material: fundida em Zamack, com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 10 a 12cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	400	UND		



37	<p>Troféu personalizado em acrílico, altura total 22cm, largura total 11cm. Logo em acrílico azul claro 5mm 11x5,5cm, acabamento em adesivo azul atrás do logo. Corpo em acrílico cristal 8mm 10x20cm, encaixado na base para maior resistência. Base superior em acrílico preto 15mm 8,3x5,5cm Base inferior em acrílico preto 15mm 10x7,2cm Texto em impressão UV</p>	30	UND		
38	<p>Troféu fabricado em acrílico altura total 25cm, acrílico espelhado. Base em formato especial com chapa de 25mm. Sobre base há uma chapa de 30mm em formato especial, sobreposta a ela um acrílico espelhado com poliéster prata escovado para impressão de colocação, artes e marcas. Coluna há uma fenda cromada fixada a sobre base que sustenta um acrílico com 8mm que recebe aplique de print color ISO com a arte dos eventos da Secretaria. Tamanho: 31cm, 25cm e 19cm. Peso: 1,3kg. Pintura: isenta de imperfeições, efeito micropigmentado bock dupla camada.</p>	30	UND		
39	<p>TROFÉU - Material: em acrilico 42cm, Tipo: Taça na cor dourada; medindo 42cm altura ; com base redonda LARGURA DA BASE 10 centímetros, LARGURA SUPERIOR - 13 cm, maciça em poliestireno na cor preta medindo 7x7cm; Modalidade: diversos esportes, com espaço para gravação e logomarca.</p>	30	UND		



40	automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplicar de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	50	UND		
41	Troféu fabricado em acrílico altura total 55cm Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 55cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplicar de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	40	UND		



42	personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 60cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada eisenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplicativo de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	40	UND		
43	TROFÉU PERSONALIZADO 75cm personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 75cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de	20	UND		



44	<p>TROFÉU PERSONALIZADO 90cm</p> <p>personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 90cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camadas seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplicação de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.</p>	15	UND	

4. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

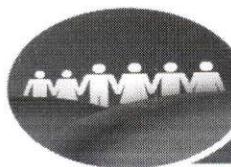
4.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 O objeto do presente termo de referência será adquirido neste Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, após recebimento da Ordem de Compras.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



5.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, materiais esportivos adquiridos em desacordo com os termos do contrato de fornecimento.

6 FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, (tantos quantos forem necessários), de acordo com sua necessidade.

6.2 O prazo máximo para início dos serviços será de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compras pela contratada.

6.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.4 O fornecimento, objeto desta licitação, será sob regime de execução direta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

7.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

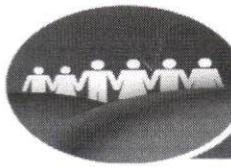
7.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

7.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

7.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte do fornecimento.



7.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

7.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

7.14 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a realização do fornecimento, objeto do contrato;

8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

8.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

8.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

8.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

8.6 Receber e conferir o objeto;

8.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.

8.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;

8.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

8.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

9 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do Contrato e o respectivo fornecimento serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA;

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

11.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos materiais, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

11.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

11.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

11.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

11.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

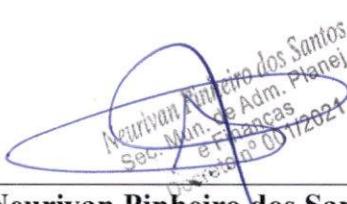
12.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



12.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de fevereiro de 2023.


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Decreto nº 001/2021
Secretário de Administração, Planejamentos e Finanças

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA